



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 1631/2020

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23 do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 45/2017 de 06/01/2017, da Magnífica Reitora desta IFES,

RESOLVE:

Art. 1º - **Alterar** a Portaria Nº 0393/2020 – PROGRAD, que trata da composição dos membros da Comissão Examinadora para Seleção de Professor Substituto, objeto do processo 23116.000848/2020-99, Bacharelado em Direito com Doutorado em Direito, para provimento de 01 (uma) vaga, 40h. Matérias: Direito da Família e Sucessões; Direito Empresarial; Noções de Direito para Administração; Instituições de Direito Público e Privado, da Faculdade de Direito, conforme segue.

Art. 2º - **Excluir** os seguintes membros:
Prof. Doutor FELIPE FRANZ WIENKE
Prof. Doutor LUCIANO VAZ FERREIRA
Prof. Doutor EDUARDO PITREZ DE AGUIAR CORREA

Art. 3º - **Incluir** os seguintes membros:
Prof.^a Doutora SHEILA STOLZ DA SILVEIRA
Prof. Doutor HECTOR CURY SOARES (Suplente)

Art. 4º - **Manter** os seguintes membros:
Prof.^a Doutora MARIA CLAUDIA CRESPO BRAUNER (Presidente)
Prof. Doutor EDER DION DE PAULA COSTA

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Pró-Reitoria de Graduação
Em 02 de outubro de 2020.

SIBELE DA ROCHA MARTINS
Pró-Reitora de Graduação
Em exercício